

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 • Nº 234

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública o Movimento pela Paz na Periferia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Movimento pela Paz na Periferia sem fins lucrativos estabelecido na Av. Valter Alencar, 762 Bairro São Pedro em Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 07.019.692/0001-69.

Art. 2º O Movimento pela Paz na Periferia é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado para fins de atividades de exibição cinematográfica, ensino de arte e cultura, treinamento em informática e outras atividades de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel - PT, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.068, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Mães a Esperança do Amanhã e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Mães a Esperança do Amanhã, CNPJ nº 23.517.964/0001-07, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na rua Boa Esperança, s/nº, bairro Altamira, cep. 64.875-000, no município de Manoel Emídio, Estado do Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Edson Ferreira - PSD, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.069, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Denomina a Penitenciária Regional da Cidade de Campo Maior de José de Arimatéia Barbosa Leite e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Penitenciária Regional da Cidade de Campo Maior de José de Arimatéia Barbosa Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputado Dr Hélio Oliveira - PT, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.070, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública Estadual o Clube de Mães do Povoado Marambaia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública o Clube de Mães do Povoado Marambaia.

Art. 2º O Clube de Mães do Povoado Marambaia, fundado em 25 de agosto de 2007, é uma entidade de caráter beneficente, e, portanto, sem fins lucrativos e de natureza de direito privado, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na PJ 112, km 29, CEP 64065-990, município de Teresina, Estado do Piauí, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.232.682/0001-32.

Art. 3º A Entidade, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da Legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Dr. Pessoa - PSD, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública o Oeiras Bike Clube - OBC, com sede e firma no Município de Oeiras-PI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Oeiras Bike Clube - OBC, com sede na Rua Coronel Benedito Nunes, nº 472 Bairro Canela, no Município de Oeiras-PI, inscrita no CNPJ. nº 22.444.898/0001-20.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Mauro Tapety - PMDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.072, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública a União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNEBEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNEBEC. CNPJ 10.847.382/0062-69, sem fins lucrativos estabelecida na Av. Principal 1980, Parque Wall Ferraz, Bairro Santa Maria da COIPIPE em Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNEBEC tem por finalidades essenciais educação, assistência social, promoção humana, cultura, esporte e ensino, podendo criar, congregar, dirigir e manter instituições e filiais que visem estas finalidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Isabel - PT, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

Of. 757



DECRETO Nº 17.548, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, que "Dispõe sobre as atribuições dos órgãos e entidades que integrarão a Universidade Aberta do Piauí (UAPI), fixa critérios para concessão de bolsas e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício CGE nº 01056/2017, de 03 de novembro de 2017, oriundo da Controladoria Geral do Estado, e o Ofício FAPEPI nº 302/2017, de 31 de outubro de 2017, oriundo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, registrados sob AP.010.1.009727/17-97;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
(...)

IV - A Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica (COPEMTEC).

Art. 3º

§1º Quando os bolsistas descritos no inciso IV forem servidores vinculados à própria secretaria, o pagamento das bolsas poderá ser realizado, diretamente, pela SEDUC que assumirá as obrigações de acompanhamento e fiscalização destas.

§2º Compete à Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica (COPEMTEC):

I - discutir, articular, formular e definir a política de educação de nível médio e superior, realizada por meio de mediação tecnológica no Estado do Piauí, compreendendo as ações do poder público e da iniciativa privada em atividade no setor;

II - elaborar projetos e propor a implantação de programas que contribuam para o fortalecimento da Universidade Aberta do Piauí - UAPI;

III - monitorar e vistoriar tecnicamente as ações dos polos e núcleos presenciais garantindo o cumprimento das normas exigidas pelo Ministério da Educação - MEC, referentes a EAD, informando e sanando qualquer irregularidade;

IV - indicar os polos onde deverão ser ofertados os cursos para constar no Plano de Trabalho, após a aprovação dos demais integrantes;

V - Coordenar a implantação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos Polos e Núcleos do Programa UAPI;

VI - Elaborar as diretrizes de seleção dos coordenadores e operadores dos polos e núcleos da UAPI, inclusive indicando os bolsistas beneficiários à FAPEPI;



VI – Articular com os partícipes, os requisitos, condições de participação e critérios de seleção dos cursos e programas de educação à distância, bem como dos polos e núcleos de apoio;

VII – Ofertar infraestrutura física (sala de aula, laboratórios de informática e pedagógico, salas para coordenação e bibliotecas) necessárias para realização das atividades presenciais dos cursos, conforme definido no Plano de Trabalho.

Art. 5º
(...)

III - Selecionar, através de editais ou nomear por portaria, coordenador e bolsistas de Acompanhamento e Avaliação da UAPI, consoante o plano de trabalho a ser elaborado.

Art. 6º
(...)

VI – Coordenadoria de Polo: valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) concedido para atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura a ser disponibilizada em perfeitas condições de uso para viabilizar atividades realizadas no âmbito do polo, sendo exigida a condição de discente da Educação Básica e formação de nível superior;

(...)

XVI - Assistente à Gestão: valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de planejamento e manutenção dos Polos, de elaboração de projetos e supervisão de infraestrutura a ser disponibilizada em perfeitas condições de uso para viabilizar atividades realizadas no âmbito da mantenedora dos Polos, sendo exigido ensino médio completo ou equivalente;

XVII – Coordenador Adjunto do Polo: valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) concedido para atuação em tarefas em sala de aula mediando atividades propostas pelo (a) Professor (a) em estúdio, sendo exigido ensino médio completo ou equivalente;

XVIII - Coordenador de Acompanhamento e Avaliação: Valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) quando bolsista for nomeado por portaria ou R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), quando bolsista sem vínculo com a administração pública estadual, concedido para atuação na coordenação, avaliação e monitoramento das atividades da UAPI conforme Plano de Trabalho, coordenar os pagamentos das bolsas no âmbito da instituição pagadora, manter comunicação com as demais instituições participantes sendo exigido nível superior e experiência profissional na administração pública;

XIX - Técnico Operacional da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação: Valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em tarefas operacionais e tecnológicas junto à coordenação de Acompanhamento e Avaliação da instituição pagadora dos auxílios e bolsas da UAPI, realizar manutenção e monitoramento do sistema de pagamento de bolsas sendo exigido ensino médio completo ou equivalente. Quando o bolsista possuir vínculo empregatício pagar-se-á 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa;

XX - Técnico de Nível Superior da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação: Valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) ou R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atuação de profissional qualificado a dar suporte no planejamento, execução, avaliação e monitoramento das atividades da UAPI, apoio especializado à coordenação de acompanhamento

XVI - Coordenação de Gestão e Infraestrutura, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com as atribuições de: coordenar as atividades de planejamento, elaboração de projetos, construção, reforma, adaptação, manutenções e supervisão dos Polos, monitorando e vistoriando as ações, com vistas a garantir o cumprimento das normas exigidas pelo MEC relacionadas à EAD.

XVIII - Coordenação de Mediação Tecnológica e Monitoramento Técnico, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com atribuição de: acompanhar e supervisionar a logística do sistema de mediação, oferecendo o suporte necessário para o funcionamento adequado dessa estrutura.

XIX - Técnico Operacional de Acompanhamento Logístico e Mediação Tecnológica, valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais): atuar em tarefas operacionais relacionadas à instalação e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos que compõem a infraestrutura tecnológica dos polos da UAPI.

XX - Coordenação de Supervisão Pedagógica, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com as atribuições de: supervisionar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas da UAPI desenvolvidas pelas instituições parceiras.

XXI - Técnico Operacional de Acompanhamento e Controle Pedagógico, Valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais): atuar em tarefas operacionais junto à coordenação de acompanhamento pedagógico das atividades da UAPI, dando o suporte necessário para garantir a efetiva realização das atividades;

XXII - Professor Assistente I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido, na forma de bolsa única, por cada disciplina ofertada, para atuação em atividades auxiliares ao Professor Formador, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAPI, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

XXIII - Professor Assistente II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido, na forma de bolsa única, por cada disciplina ofertada, para atuação em atividades auxiliares ao Professor Formador, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAPI, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Parágrafo único: O valor das bolsas de bolsistas não vinculados à administração pública estadual poderá ser reajustado, mediante justificativa e deliberação dos integrantes e comprovada previsão e disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 9º O processo de seleção dos bolsistas será regulamento por cada ente envolvido no Programa Universidade Aberta do Piauí, atendendo aos princípios da publicidade e impessoalidade.

§ 1º Para o primeiro período letivo da UAPI, os professores serão indicados pela coordenação do curso da UESPI conforme critérios de capacitação e competência do servidor, visando o início imediato das aulas após o resultado final do vestibular. Nos períodos letivos seguintes, os professores deverão ser aprovados em processo seletivo simplificado.

§2º Os cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados pela UAPI, serão selecionados por chamada pública simplificada e ministrados pelos professores proponentes dos cursos aprovados na seleção.

Art. 11 A - Rubrica do Fundo Estadual e Combate à Pobreza - FECOP será



Art.12.....

(...)

VI – devolver ao erário estadual eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelos integrantes da UAPI, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial;

Art. 15

Parágrafo único. Para o pagamento dos bolsistas mencionados o art. 3º, §1º, deverá ser remanejada para a SEDUC a previsão de crédito da FAPEPI correspondente a esta despesa.

Art. 24. Os efeitos deste decreto retroagem à data de 08 de agosto de 2017 data da publicação do Decreto nº 17.306/2017 que dispõe sobre as atribuições dos órgãos e entidades que integrarão a Universidade Aberta do Piauí (UAPI), fixa critérios para concessão de bolsas e dá outras providências.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 758

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0066.000.07111/2017-1, de 09 de novembro de 2017 e no OFÍCIO GSF Nº 848/2017, de 04 de dezembro de 2017, da Secretaria de Fazenda, registrado sob o AP.010.1.010502/17-09,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIRLANDIA ALVES GRACIANO SILVA**, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão A, Matrícula nº 128026-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2017.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MIGUEL PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHRISTIANNE ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Of. 759



Errata ao art. 2º do Decreto nº 17.469 de 08 de novembro de 2017 que “altera o Decreto 12.049 de 26 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 40 da lei 4.051, de 21 de maio de 1986, que dispõe sobre a Assistência Médica instituindo o Plano de Assistência à Saúde dos servidores públicos, policiais militares e bombeiros militares, ativos e inativos, seus dependentes e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – IAPPEP – Saúde e dá outras providências”, publicado à fl. 07, do Diário Oficial do Estado nº 208, de 08 de novembro de 2017.

Onde se lê:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia – se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 760

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 2034/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150632/17-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIA ELIAS SOUSA SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 000750-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 02/01/2006 a 01/01/2016, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

• PORTARIA nº 2035/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.147472/17-64, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS MERCES MARTINS ALMEIDA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 044832-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte – Manoel Emídio – Piauí, referente ao Decênio 25/02/2003 a 24/02/2013, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

• PORTARIA nº 2036/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.149993/17-96, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CARLOS HENRIQUE NERY COSTA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 021895-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 21/07/1986 a 20/07/1996, a partir de 01/11/2017 a 29/04/2018.

• PORTARIA nº 2037/17, de 24 de novembro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.151031/17-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDO DE SOUZA COSTA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 038566-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Messias de Andrade de Melo – Batalha – Piauí, referente ao Quinquênio 24/01/2008 a 23/01/2013, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

• PORTARIA nº 2038/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.149819/17-54, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SILVIA MARIA GONÇALVES VIEIRA OTÁVIO, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-C, Matrícula: 180697-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2006 a 02/10/2011, a partir de 20/11/2017 a 17/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 2039/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.149077/17-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS TIMOTEO ROSA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-C, Matrícula: 037083-5, do quadro de pessoal desta

Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/09/2012 a 20/09/2017, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 2040/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150368/17-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESINHA DAS GRAÇAS DE MORAES PACÍFICO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 036761-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/10/2012 a 14/10/2017, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 2041/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.151374/17-71, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARGARIDA MOREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036682-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1992 a 30/06/1997, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 2042/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.151383/17-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 082949-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José de Moura Fê – Simplicio Mendes – Piauí referente ao Quinquênio 05/02/2005 a 04/02/2010, a partir de 31/12/2017 a 30/03/2018.

• PORTARIA nº 2043/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150986/17-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA NÂNCI PIMENTEL LIMA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 037156-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí referente ao Quinquênio 10/04/2009 a 09/04/2014, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 2044/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.151069/17-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): OSMARINA SOARES DE SOUSA, Cargo: Escriturário, Classe: I-E, Matrícula: 036655-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí referente ao Quinquênio 01/07/2007 a 30/06/2012, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

• PORTARIA nº 2045/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.152533/17-25, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JUDITE ROSA CARDOSO SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 036651-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí referente ao Decênio 12/11/2005 a 11/11/2015, a partir de 01/01/2018 a 29/06/2018.

• PORTARIA nº 2046/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.152486/17-63, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JOSE



TEIXEIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159501-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso – Piauí referente ao Decênio 12/06/2006 a 11/06/2016, a partir de 02/01/2018 a 30/06/2018.

• PORTARIA nº 2047/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.152088/17-17, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LUCIA ISIDORIO DA SILVA, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matrícula: 042244-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí referente ao Decênio 31/05/2003 a 30/05/2013, a partir de 02/01/2018 a 30/06/2018.

• PORTARIA nº 2048/17, de 24 de novembro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.151463/17-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA SILVA NEGREIROS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 040208-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Mônica R. Dantas – Pimenteiras – Piauí referente ao Quinquênio 01/05/2011 a 30/04/2016, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 2049/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.152080/17-45, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LUCIANNA DA SILVA ROSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230804-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, a partir de 01/11/2017 a 29/04/2018.

• PORTARIA nº 2050/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.150946/17-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ANITA DA SILVA CARDOSO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 014742-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/05/1992 a 04/05/1997, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

• PORTARIA nº 2051/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.152059/17-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): DALSIRA FRANCISCA DA SILVA SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 040523-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local de Beneditinos – Piauí, referente ao Decênio 01/01/1991 a 31/12/2000, a partir de 28/11/2017 a 26/05/2018.

• PORTARIA nº 2052/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.150330/17-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CLARINDA DE SOUSA LUZ, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: 041996-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/1997 a 12/08/2002, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 2053/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.154105/17-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VERA LÚCIA

RODRIGUES BENÍCIO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 169221-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Parnaíba – Piauí referente ao Quinquênio 17/08/2005 a 16/08/2010, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 2054/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150961/17-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159628-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – Piauí referente ao Quinquênio 01/01/2007 a 31/12/2011, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 2055/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.152029/17-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA MARIA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: 036670-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/1983 a 30/11/1988, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 2056/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145509/17-51, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LUZIVALDA DOS SANTOS BARBOSA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/10/2017 a 30/09/2019, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 285728-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – PI.

• PORTARIA nº 2057/17, de 24 de novembro de 2017 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.150023/17-05, o nome do (a) servidor (a): TATIANA CUSTÓDIO DAS CHAGAS SANTOS para TATIANA CUSTÓDIO DAS CHAGAS PIRES GALVÃO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287016-9, prestador(a) de serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 33015, Fls nº 06 do Livro nº B-103, Cartório 2º Ofício do Registro Civil Ivone Araújo Lages – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 2058/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.148794/17-36, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPED do(a) servidor(a): KÁTIA ALMEIDA DO RÊGO LOBÃO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-C, Matrícula: 003927-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/10/2017 a 25/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



• PORTARIA nº 2059/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.150178/17-40, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): GIRLENE SOARES MINEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242887-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/11/2017 a 06/11/2018.

• PORTARIA nº 2060/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.149100/17-32, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA EDNAIR DA LUZ SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209835-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07/11/2017 a 06/03/2018.

• PORTARIA nº 2061/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.145564/17-02, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA IVANI LIMA BEZERRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 169533-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/10/2017 a 23/04/2018.

• PORTARIA nº 2062/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.149148/17-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANAIDE MARY BARBOSA SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 178462-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/10/2017 a 23/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 2063/17, de 24 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.149116/17-98, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): DARCY PASSOS DA SILVA, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 178734-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/10/2017 a 23/04/2018.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1618/17, de 19-09-2017, publicada no D.O.E nº 189 de 6 de outubro de 2017. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo: AA.900.1.144644/17- 18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a):

MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUSA MORAES, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 041111-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Estadual Maria de Lourdes Leal Nunes – Regeneração – PI, referente ao Quinquênio 13/08/2012 a 12/08/2017, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

PORTARIANº 183/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2017 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETORPRESIDENTEDAEMGERPI–EMPRESADEGESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8666/90; **CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 16/2017, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **MONEY TURISMO EIRELLI-EPP**, cujo objeto é o de Serviços de Agenciamento de Emissão de Passagens Aéreas, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, Projeto Básico/Termo de Referência parte integrante deste contrato como se aqui estivesse escrito, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 16/2017, a seguinte servidora:

I. MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES, matrícula nº 287.478-4, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Identificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 849



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 256 / 2017

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 606, de 16 de outubro de 2015, que dispõe sobre a utilização de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, nas operações comerciais efetuadas presencialmente a consumidor final ou para entrega em seu domicílio.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 358, § 8º, 357-A e 370 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, englobando as saídas acobertadas por Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, relativa mesma operação ou prestação,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 3º-A à Portaria GSF nº 606, de 16 de outubro de 2015, que dispõe sobre a utilização de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, nas operações comerciais efetuadas presencialmente a consumidor final ou para entrega em seu domicílio, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Fica autorizada a emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, englobando as saídas acobertadas por Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, destinadas a estabelecimento contribuinte ou não do ICMS.

§ 1º Será permitida a emissão de quantas Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e, modelo 55, forem necessárias para conter as saídas destinadas a um mesmo contribuinte, dentro do mesmo período de apuração, caso a quantidade NFC-e ultrapasse o limite de documentos fiscais referenciados definido no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC, da NF-e;

§ 2º A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, emitida nos termos desse artigo deverá:

I – Informar:

a) no campo “Informações Complementares” a expressão “Emitida nos termos do art. 3º-A da Portaria GSF nº 606/2015”;

b) no campo “refNFe” do grupo “Documento Fiscal Referenciado” do XML, as chaves de acesso de todas as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas – NFC-e, modelo 65, englobadas no período;

c) o Código Fiscal de Operações e Prestações - CFOP 5.929;

II – Ser escriturada no mês de sua emissão, observado o seguinte:

a) pelo seu emitente, no livro de saídas, sem débito do imposto;

b) pelo seu destinatário, no livro de entradas, com crédito do imposto destacado na NF-e, modelo 55, quando admitido pela legislação estadual.

III – referenciar as NFC-e emitidas em um mesmo mês;

IV – ser identificada com o mesmo destinatário das NFC-e referenciadas.

§ 3º As Notas Fiscais do Consumidor Eletrônicas – NFC-e deverão, obrigatoriamente, ter seus destinatários identificados pelo CNPJ dos estabelecimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de dezembro de 2017.

RAFAEL TAJRAFONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 164

PORTARIA GSF nº 255/2017

Teresina, 14 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO a Portaria GSF nº 168, de 17 de julho de 2017, que regulamenta a concessão e programação de férias dos servidores desta Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar o § 4º no art. 8º da Portaria GSF nº 168/2017, com a seguinte redação.

“§ 4º. Com o objetivo de não prejudicar o bom andamento dos serviços nesta SEFAZ, os Superintendentes e Diretores de Unidades poderão autorizar a concessão, a cada exercício, de apenas 01 (um) período de férias vencidas acumuladas pelo servidor.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRAFONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 025 / 2017

Teresina - PI, 14 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR IGOR CARVALHO SILVA – matrícula nº 255231 - X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente aos Contratos Temporários desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 354/2017 – GAB/SEADPREV, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 05/2017 - SEFAZ/PI, que tem como objeto Registro de Preços para futuras aquisições de Solução Integrada de Inteligência, baseada em nuvem, para atendimento eletrônico virtual e de auditoria para SEFAZ/PI, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, no dia 14/11/2017, pág. 17;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisições de Solução Integrada de Inteligência, baseada em nuvem, para atendimento eletrônico virtual e de auditoria para SEFAZ/PI, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 05/2017 - SEFAZ/PI, que tem como objeto Registro de Preços para futuras aquisições de Solução Integrada de Inteligência, baseada em nuvem, para atendimento eletrônico virtual e de auditoria para SEFAZ/PI, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de

Preços para futuras aquisições de Solução Integrada de Inteligência, baseada em nuvem, para atendimento eletrônico virtual e de auditoria para SEFAZ/PI, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

READEQUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016 CPL/SESAPI

ATO: 1º Termo de Readequação de Preços da Ata de Registro de Preços nº 21/2016-CPL/SESAPI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2016-CPL/SESAPI - MEDICAMENTOS.

MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 21/2016 - CPL/SESAPI, a pedido da empresa vencedora Jorge Batista e Cia Ltda, tendo em vista a redução do preço do produto pelo laboratório fornecedor. Amparo legal no artigo 15, da Lei nº 8.666/93; art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 11.319/2004; art. 44 e ss., do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Fica alterado o item 05, da Ata de Registro de Preços nº 21/2016 - CPL/SESAPI readequado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO NA ATA (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
05	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CCM SISTEMA DE APLICAÇÃO C/ 3 ML.	TUBETE	60.000	SAFONI	103,61	68,04

Informações: Diretoria de Licitações. Av Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro, CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIANº 188/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 441/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 12 de dezembro de 2017, nos autos do Processo nº 8624/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUCESSO LTDA, AUTO ESCOLA SUCESSO CNPJ/MF nº11.556.375/0001-59, situada à Rua João Isidoro França, nº 5874/2, CEP: 64.008-010, Poti Velho, Teresina PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Sylvanna Barbara de Sousa, Carlos Eduardo Magalhães Franco

Diretor Geral: Raul Dantas da Cunha

Diretora de Ensino: Givanildo de Sousa Magalhães

Instrutores Teórico e Prático: Edson Moraes de Sousa, Kiledson Veloso de Sousa, Givanildo de Sousa Magalhães

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 189/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 440/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 12 de dezembro de 2017, nos autos do Processo nº 8623/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUCESSO LTDA, AUTO ESCOLA SUCESSO, CNPJ/MF nº11.556.375/0002-30, situada à Av. Transversal III, Casa B, Quadra 95, Lote 08, CEP: 64.027-280, Promorar, Teresina PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Sylvanna Barbara de Sousa, Carlos Eduardo Magalhães Franco

Diretor Geral: Antônio Abel Sobrinho

Diretora de Ensino: Márcio Alberto Gomes dos Santos.

Instrutores Teórico e Prático: Maurício da Silva Carvalho, Carlos Alberto Doroteu, Teresinha Pereira de Sousa

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 190/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 376/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 20 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 0148/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa VALERIA & CIA LTDA – EPP AUTO ESCOLA JOCKEY – ME, CNPJ/MF nº 10.888.375/0001-93, situada à Av. Duque de Caxias, nº 5936, Bairro Primavera, **Cod.180**, CEP: 64.006-220, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa e Roseany Valeria Castro Carvalho

Diretor Geral: Robeson da Silva Bezerra.

Diretora de Ensino: Edna Fonseca da Silva.

Instrutores Teórico e Prático: Makson Daniel Rodrigues de Sousa, Renato dos Santos Freitas, Francisco Coelho Tavares.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 191/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 383/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 23 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 0149/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RVC CARVALHO & CIA LTDA – ME AUTO ESCOLA JOCKEY – Matriz, CNPJ/MF nº 09.199.286/0001-50, situada à Av. Joaquim Nelson, nº 1961, Bairro Parque Ideal, **Cod.167**, CEP: 64.078-625, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa, Roseany Valeria Castro Carvalho

Diretor Geral: Fernanda Soares da Silva



Diretora de Ensino: Rosália de Fátima Carvalho Costa.
Instrutores Teórico e Prático: Rafael Machado do Vale Lopes, Maria da Conceição e Silva, Romilson Castro Carvalho Dias, João Batista Rocha dos Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 192/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 372/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 20 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 0150/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KLARARAVENA & CIA LTDA – ME, **AUTO ESCOLA JOCKEY – Matriz**, CNPJ/MF nº11.866.832/0001-01, situada à Rua Alameda Parnaíba, nº 977, Bairro Matinha, **Cod.204**, CEP: 64.002-180, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa, Roseany Valeria Castro Carvalho, Antônio Sérgio de Jesus Moura
Diretor Geral: Antônio Sergio de Jesus Moura
Diretora de Ensino: Rafaela Castro Fontenele Moura
Instrutores Teórico e Prático: Francisco Gerivaldo Gomes da Silva Júnior, Antônio Pereira de Andrade, Denildo Morais de Deus

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 193/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 382/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 23 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 0151/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa C.F.C. JOCKEY & CASTRO LTDA – ME **AUTO ESCOLA JOCKEY – Matriz**, CNPJ/MF nº 03.534.188/0001-46, situada à Av. Miguel Rosa, nº 4884, Bairro Nossa Senhora das Graças, **Cod.122**, CEP: 64.018-850, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Klara Ravena Carvalho Costa, Roseany Valeria Castro Carvalho, Antônio Sérgio de Jesus Moura, Francisco Castelo Branco Marques

Diretor Geral: Roseany Valeria Castro Carvalho
Diretora de Ensino: Jacivaldo Macêdo de Oliveira

Instrutores Teórico e Prático: Carlos Laécio Lopes Veras Soares, Marcelo Afonso de Sousa, Otávio de Arêa Matos Júnior

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 194/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 381/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 23 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 0152/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY & JOCKEY LTDA – ME **AUTO ESCOLA JOCKEY – Filial**, CNPJ/MF nº 00.665.633/0002-08, situada à Av. Santa Madre Paulina, nº 3564, Bairro Vila Irmã Dulce, **Cod. 266**, CEP: 64.040-605, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa e Roseany Valeria Castro Carvalho
Diretor Geral: Roseany Valeria Castro Carvalho
Diretora de Ensino: Iraildes de Sousa Abreu
Instrutores Teórico e Prático: José André Soares da Rocha, Josué Francis da Silva Costa, Lucigésio Viegas e Silva, Wellington dos Santos Carvalho

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 195/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 374/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 20 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 0153/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROSEANY & KLARA



LTDA – EPP **AUTO ESCOLA JOCKEY – Matriz**, CNPJ/MF nº11.337.481/001-41, situada à Av. Dom Severino, nº2767, Bairro Horto Florestal, **Cod.227**, CEP: 64.052-535, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa, Roseany Valeria Castro Carvalho

Diretor Geral: Antônio Sérgio de Jesus Moura

Diretora de Ensino: Jackson Ribeiro de Moraes

Instrutores Teórico e Prático: Berenice Mendes da Silva, Gilson Santos Medeiros, Carlos Antônio Alves da Costa, Robeson da Silva Bezerra.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 196/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 375/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 20 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 0154/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa Klara FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – ME **AUTO ESCOLA JOCKEY – Matriz**, CNPJ/MF nº 10.756.191/0001-70, situada à Av. Marechal Juarez Tavora, Quadra 03, Casa 21, Bairro Parque Piauí, **Cod. 183**, CEP: 64.025-196, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa e Roseany Valeria Castro Carvalho

Diretor Geral: Carlos Danyell Fernandes Guzman Graça

Diretora de Ensino: Sérgio Borges Santos Filho

Instrutores Teórico e Prático: José Augusto Rocha Silva, Icaro Mota Perianandro, Kelma Andréa Sousa Santos, Francisvaldo Borges de Oliveira, Júlio Iglesia Sabino Lima, Francisco Eduardo de Jesus Aquino, Sérgio Borges Santos Filho

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 197/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 373/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 20 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 0155/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY E JOCKEY LTDA – ME **AUTO ESCOLA JOCKEY, Matriz** CNPJ/MF nº00.665.633/0001-19, situada à Av. Barão de Gurguêia, nº 2510/A, Bairro São Pedro, **Cod.125**, CEP: 64.019-352, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Klara Ravena Carvalho Costa, Roseany Valeria Castro Carvalho, Antônio Edilson Lima do Nascimento.

Diretor Geral: Fernanda Soares da Silva.

Diretora de Ensino: Antônio Edilson Lima do Nascimento.

Instrutores Teórico e Prático: Antônio Edilson Lima do Nascimento, Valdirene Honorato dos Santos, João Ronyeryson Brito da Silva, Cosme Sousa Gomes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 198/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 371/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 20 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 0156/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY LTDA – ME, **AUTO ESCOLA JOCKEY – Matriz**, CNPJ/MF nº 08.697.549/0001-99, situada à Av. Dom Severino, nº1460, Bairro de Fátima, **Cod. 161**, CEP: 64.049-375, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietárias: Klara Ravena Carvalho Costa e Roseany Valeria Castro Carvalho

Diretor Geral: Carlos Danyell Fernandes Guzman Graça

Diretora de Ensino: Raimundo Nonato Rodrigues

Instrutores Teórico e Prático: Steve Yuri Pessoa Biluca, Levi Braz de Oliveira Rocha, Marcene Sousa de Oliveira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 533

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 • Nº 234

13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA /GSJ/ Nº 517/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que determina o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (Três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

RESOLVE

Art. 1º Tornar estável, na forma do art. 41, da CF/88, os servidores desta secretaria de justiça, conforme abaixo especificado:

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
1.	286219-X	ALDO GEOVANNI SANTOS E SILVA	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
2.	286242-5	ALEX FRANCO PIAULINO DE QUEIROZ	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
3.	286239-5	ANTONIO FRANCISCO SILVA MEDEIROS	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
4.	286241-7	CLAUDIMAR LOPES ARAUJO DE CARVALHO	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
5.	286238-7	CLEYTON LUSTOSA LIMA	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
6.	282306-3	DENILSON PIRES DE SOUSA	04/02/2014	Agente Penitenciário	3ª
7.	286237-9	DIEGO ARMANDO ALVES NUNES	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
8.	286862-8	ELIAS BENTO DA SILVA NETO	30/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
9.	286236-X	ELTON MARQUES DE ASSUNÇÃO	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
10.	280672-0	FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE	11/09/2013	Agente Penitenciário	3ª
11.	280671-1	FRANCISCO ADAHIL DE SOUSA	24/09/2013	Agente Penitenciário	3ª
12.	282829-4	GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO	28/03/2014	Agente Penitenciário	3ª
13.	245434-3	GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA DE CASTRO	13/11/2014	Agente Penitenciário	3ª
14.	286234-4	ISAQUE OLIVEIRA MATOS	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
15.	286230-1	JOSE WELLINGTON PEREIRA ANDRADE	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
16.	286232-8	JOSELITO JUNIOR OLIVEIRA ALVES	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
17.	286229-8	KATIA CIBELE SILVA DE OLIVEIRA	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
18.	286549-1	LEANDRO BEZERRA SOARES	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
19.	286226-3	LEANDRO PIRES DE ARAUJO MESQUITA	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
20.	285865-7	MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA	07/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
21.	286225-5	PEDRO PAULO DE SOUZA JUNIOR	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
22.	286224-7	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
23.	286220-4	RILTON MOREIRA XIMENES	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
24.	286223-9	RUBENS PAULO FERREIRA LIMA	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
25.	286222-X	RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª
26.	286221-2	THYAGO SARAIVA DE BRITO MACHADO	16/07/2014	Agente Penitenciário	3ª

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 24 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA /GSJ/ Nº 518/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que determina o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (Três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

RESOLVE

Art. 1º Tornar estável, no cargo de Cozinheiro (a), Classe II - Padrão - A, na forma do art. 41, da CF/88, os servidores desta secretaria de justiça, conforme abaixo especificado:

ORD	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA ADMISSÃO
01.	231868-7	CARLINDA PIRES ANDRADE	08/03/2010
02.	283332-8	JOSÉ CARVALHO DE SAMPAIO	19/05/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 24 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 532/2017

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual:

Considerando a decisão da 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí no Mandado de Segurança nº 2017.0001.012560-0;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que trata que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando o Memorando nº 2210/2017- DUAP/SEJUS que solicita a adoção das providências necessárias;

RESOLVE:

Suspender a **PORTARIA GSJ/Nº 466/2017** com fulcro no pedido de liminar do Mandado de Segurança nº 2017.0001.012560-0 e determinar a lotação da agente penitenciária **LARISSA DE MORAIS MELO**, de matrícula nº 207.219-0, na Casa de Custódia José Ribamar Leite em Teresina-PI.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 1193

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**Sindicância Administrativa nº 01/2017**

Trata-se, *in casu*, de Sindicância Administrativa instaurada por força da Portaria nº 01/2017 para apurar eventual responsabilidade do agente penitenciário Nilton Furtado Sobrinho, ante a notícia de que o mesmo estaria comercializando bebidas alcoólicas para os detentos da Penitenciária Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba, descrito no Memo nº 257/2016 (fls.03).

Constatado, ainda, do memorando que os detentos Antônio José Mendes e Diego Pablo dos Santos Silva foram surpreendidos em estado de embriaguez dentro da ALA 13.

Após tomar conhecimento do fato o gerente da Penitenciária, Sr. Fernando Caldas Machado, à época, procedeu uma investigação que constatou que o investigado foi o autor do ilícito

, objeto desta sindicância, em ato subsequente foi instaurada a comissão sindicante com a finalidade de apurar a prática e autoria de fato, que instruiu o processo, inclusive, com depoimentos dos detentos e agentes penitenciários lotados na aludida Penitenciária.

Com base no lastro probatório, a Comissão Sindicante opinou pela aplicação de advertência por escrito ao sindicado, tendo em vista *“que ele tem 30 anos de serviços e nesse período não foi indiciado e nem punido em processo administrativo disciplinar nesta SEJUS”* (fl.80).

É o relatório.

Inicialmente, a autoridade julgadora não está estritamente vinculada ao relatório elaborado pela comissão, podendo aplicar penalidade diversa, ou não aplicar nenhuma pena, se assim achar conveniente, amparado pelo princípio da livre convicção motivada e da realidade fática, nos termos do art. 189, § único, Lei Complementar nº 13/94.

No caso em análise, constato do conjunto probatório, elementos para confirmar a conduta desabonadora do agente penitenciário no exercício da função, vez que é vedado a qualquer agente público utilizar-se do cargo com a finalidade de escusas ilícitas e ilegais violadoras dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Compulsando os autos, vislumbra-se dos depoimentos acostado aos autos que o servidor, descumpriu os seus deveres funcionais, ao comercializar bebidas alcoólicas para os detentos na Penitenciária Mista de Parnaíba, como se abstrai dos depoimentos abaixo, *in verbis*:

Raniel Sousa Costa que; *“que ratifica as informações prestadas em seu depoimento, que se encontra nos autos da supra citada Sindicância, datado do dia 12 de dezembro de 2016, acrescentado ainda que o sindicato Agente Penitenciário NILTON DO MONTE FURTADO SOBRINHO o procurou no dia 28 de fevereiro do corrente ano, pedindo para que o ajudasse, dizendo que a bebida havia sido jogada pelo muro”* (fls.23).

E de bom alvitre, descrever trechos dos depoimentos do gerente, Fernando Caldas Machado:

“que no dia 12 de dezembro tomou conhecimento juntamente com o Gerente Adjunto e o Coordenador de disciplina de que havia entrado bebida alcoólica no presídio; que foram averiguar os fatos e chamando dois presos para a sala da chefia de disciplina, ouviram dos mesmos que a cachaça entrou pelo preso Raniel costa e Lindenberg Costa; que logo em seguida chamaram os detentos que a cachaça havia entrado através do agente Nilton Furtado; que com base nas informações dos detentos, decidiram formalizar as declarações tomando por escrito...” (fl.25).

Observo, ainda, do Memo nº 257/2016 subscrito pelo então gerente que; *“Com a evolução das investigações, tomamos conhecimento que o agente NILTON FURTADO SOBRINHO seria o responsável pelo ingresso de bebida nesta Unidade Penal e que seria recorrente nessa prática.”*, razão pela qual foi determinada o afastamento cautelar do investigado, conforme expedida a Portaria nº 16/2017 (fls.03).

Tem-se que com a investitura do servidor público *exsurge*, um

nexo entre ele e a administração pública estadual, com isso, o mesmo deve desempenhar suas funções com presteza, eficiência e probidade, disciplina, mantendo uma conduta compatível com a moralidade, assiduidade e pontualidade no serviço, representar contra a ilegalidade, omissão ou abuso de poder e estar sempre de acordo com os princípios que regem a administração pública.

O servidor-agente penitenciário deve atender aos deveres previstos no art. 46, I, II, III, IV, XI, XXI da Lei nº 5.377/2004 e art. 137, I, II, III, IX, XII e art. 138, IX e XII da Lei complementar nº 13/1994, sob pena de incorrer nas penalidades administrativas legalmente previstas, ante a violação de deveres funcionais e a inobservância de proibições que geram consequências para o servidor.

No caso, constato que o agente penitenciário agiu de forma reprovável, incorrendo nas proibições dispostas nos art. 47, inc. XLIV e XLVII da Lei Ordinária nº 5.377/04, *in litteris*:

“Art.47 Ao servidor penitenciário é proibido:

XLIV – praticar ato definido como infração penal que por sua natureza e configuração o incompatibilize para o exercício da função penitenciária;

“XLVII – faltar com a verdade no exercício de suas funções;”

No ponto, tem-se que a Lei Complementar nº 13/94, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, impõe-se a pena de suspensão, como se abstrai do art.52, da Lei nº 5.377/04 art.151, da Lei Complementar nº 13/94, *in verbis*:

–”Art. 52º A suspensão será aplicada nos casos de infração ao disposto no art. 47, IV a XXXIII, de reincidência das outras faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de noventa dias.

Parágrafo Único Aplica-se também aos servidores penitenciários a penalidade de suspensão nos casos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado.

-Art. 151 - A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas disciplinares, de violação do dever previsto no art. 137, inciso XVI e das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.”

Como mencionado na narrativa fática, trata-se, *in casu*, de Sindicância Administrativa instaurada por força da Portaria nº 01/2017 para apurar eventual responsabilidade dos agentes penitenciários, em razão do ingresso de bebida alcoólica na Penitenciária Mista de Parnaíba.

Corroborando com o exposto, tem-se o seguinte entendimento jurisprudencial, *in verbis*:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO. RECURSO CONTRA DECISÃO QUE APLICOU PENALIDADES DE SUSPENSÃO E DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSONADA PELO PERÍODO DE UM ANO A SERVIDOR PÚBLICO. PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS PENAS “APLICADAS, NÃO ACOINHAMENTO. DESPROVIMENTO. É dever do servidor público observar as normas referentes às atribuições do seu cargo, não podendo valer-se da condição funcional favorável para violar dispositivos legais.” (TRE-PB - PA: 10449 PB, Relator: EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, Data de Julgamento: 24/10/2013, Data de Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Data 04/11/2013).

Desse modo, percebe-se claramente que os supracitados dispositivos legais estão diretamente relacionados ao comportamento idôneo e moral que o servidor público precisa ter durante sua trajetória, principalmente, no exercício de sua função.

In casu, verifica-se que o indiciado exerce a atividade funcional de agente penitenciário, tendo por finalidade resguardar a segurança



dos internos contra atos ilícitos e ilegais, motivo pelo qual ele tem a obrigação de dar exemplos a todos, com conduta ilibada dentro ou fora de sua atividade.

Desta feita, em face da legislação que rege a matéria e em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, que adoto como fundamento da decisão proferida, determino a aplicação da penalidade de suspensão pelo lapso de 10 (dez) dias ao indiciado NILTON FURTADO SOBRINHO, com anotação na ficha funcional, considerando a gravidade da falta cometida, que tinha como escopo auferir vantagem em razão da função pública, com o esteio nos artigos 148, II; 149, I, II, III; 164, §5º II da Lei Complementar nº 13/94 e art.47, XLIV, XLVII Lei nº 5.377 Estatuto dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí.

Teresina, 07 de dezembro de 2017

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Sindicância Administrativa nº 036/2015

Trata-se, *in casu*, de Sindicância Administrativa instaurada para apurar eventual responsabilidade administrativa na conduta funcional dos agentes penitenciários descritos no ofício nº 390/2013, em razão da fuga de 06 (seis) detentos lotados na Penitenciária Regional Luiz Gonzaga Rebelo localizada no Município de Esperantina-PI, no dia 30 de agosto de 2013, conforme descrito nos termos da Portaria nº 26/2013.

Constato que foi instaurada a Comissão Sindicante com a finalidade de apurar o referido fato conforme descrito às fls.02.

Com base no lastro probatório, a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do presente procedimento administrativo, tendo em vista a inexistência de provas cabais e indícios que comprovassem a autoria e a materialidade na conduta dos agentes penitenciários que estavam de plantão na data do fato, objeto desta sindicância.

Inicialmente, a autoridade julgadora não está estritamente vinculada ao relatório elaborado pela comissão, podendo aplicar penalidade diversa, ou não aplicar nenhuma pena, se assim achar conveniente, amparado pelo princípio da livre convicção motivada e da realidade fática, nos termos do art.189, § único, Lei Complementar nº 13/1994.

Sabe-se que com a investidura do servidor público *exsurge*, um nexo entre ele e a administração pública estadual, com isso, o mesmo deve desempenhar suas funções com presteza, eficiência e probidade, disciplina, mantendo uma conduta compatível com a moralidade, assiduidade e pontualidade no serviço.

Tem-se, que o servidor-agente penitenciário deve atender aos deveres previstos no art. 46, I, II e IV, da Lei nº 5.377/2004 e art. 137, I, II, III, IX, X e art. 138, I e XIV da Lei complementar nº 13/1994, sob pena de incorrer nas penalidades administrativas legalmente previstas.

Frise-se, *in casu*, a importância do dever funcional da assiduidade, assim, é de compreender-se que este dever não é apenas o ato de comparecer ao serviço, mas também a permanência contínua no local onde lhe foi determinado trabalhar, sem retiradas longas, ou faltas decorrentes de licenças médicas, muitas vezes obtidas ao fito de se conseguir driblar o dever da prestação contínua e regularidade das atividades laborais.

No caso em análise, foi constatado que os indiciados foram interrogados, momento em que afirmaram que realmente não estavam na Penitenciária Regional de Esperantina-PI na data da fuga, ocasião em que apresentaram as suas versões sobre os fatos, nos seguintes termos, *verbis*:

EDMILSON GOMES PEREIRA informou que;
“*não estava presente na hora da fuga, pois recebeu uma ligação informando que sua esposa estava passando mal, em seguida foi falar com o chefe de grupo que o liberou para que pudesse*

levá-la ao hospital, atestado em anexo” (fl.30).
LINDYBERG NELSON DE OLIVEIRA informou que; “*ter recebido uma ligação de sua esposa informando que sua filha estava com problemas de saúde, em seguida ele se dirigiu ao chefe de grupo pedindo autorização para ir prestar assistência a sua filha pegando o ônibus para Teresina às 4h30min” (fl.33).*

Cotejando as alegações dos indiciados com os documentos acostados aos autos, constata-se, de plano, que eles não servem para justificarem o abandono do local de serviço, pois o atestado médico (fls.30) informa tão somente que o Edmilson Gomes Pereira estava acompanhando sua esposa em consulta e exames, porém não atesta a efetiva essencialidade da sua presença, ante a possibilidade de outros familiares a acompanharem.

Abstrai-se, ainda, do depoimento do chefe de plantão, PEDRO VAGNER POLICARPO ARRAIS, que os indiciados realmente se ausentaram do plantão sem a sua autorização; “*não autorizou a saída de nenhum dos agentes de plantão, haja vista que o quadro de agentes estava bastante reduzido.*” (fls36), incorrendo no inc.I, do art.138, da Lei Complementar nº 13/94 e no art. 46, I, II e IV, da Lei nº 5.377/200.

Tem-se que de fato os agentes se ausentaram de suas funções, descumprindo suas obrigações e deveres inerentes à função penitenciária, vez que devem desempenharem suas funções com presteza, eficiência e probidade.

No ponto, a Lei Complementar nº 13/94 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, estabelece que no caso de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, impõe-se a pena de advertência, como se abstrai do art.150, da Lei Complementar nº 13/94, *in verbis*:

art.150º A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 138 incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Tem-se que a advertência é aplicada pelo superior hierárquico do servidor com o objetivo de determinar que o servidor atente para o cumprimento de suas funções, fato que impõe a anotação na sua ficha funcional.

Ressalta-se que, não se pode falar em prescrição, vez que art.163, § 3º, da Lei Complementar nº 13-94, dispõe que; *A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente*, percebe-se daí que, *in casu*, com a instauração da sindicância ocorreu o marco interruptivo, assim, é cabível a imposição da aludida penalidade como forma de inibir e coibir condutas ofensivas a administração pública.

Desta feita, em face da legislação que rege a matéria e em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, adoto como fundamento da decisão proferida, determino a aplicação da penalidade de advertência aos indiciados EDMILSON GOMES PEREIRA e LINDYBERG NELSON DE OLIVEIRA, com anotação nas suas fichas funcionais, com o esteio nos no art. 46, I, II e IV, da Lei nº 5.377/2004 e art. 137, I, II, III, IX, X e art. 138, I e XIV da Lei complementar nº 13/1994.

Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA

Of. 1192



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 305.a/17

Processo n.º AA.021.1.002032/17-04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS, CNPJ n.º 22.565.799/0001-04. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização dos Festejos do município de Caracol – PI, a ser realizado no dia 14 de setembro do corrente ano. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/09/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 385/17

Processo n.º AA.021.1.002519/17-22

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às atrações musicais, no dia 15 de dezembro de 2017, dentro da programação do aniversário da cidade de Nossa Senhora dos Remédios – PI. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 398/17

Processo n.º AA.021.1.002643/17-69

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares dos Excelentíssimos Senhores Deputados Zé Santana e Júlio Arcovade referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do Reizado do município de Boa Hora do Piauí – PI, a ser realizado no dia 06 de janeiro de 2018. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-I0013; 2244-I0029 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 392/17

Processo n.º AA.021.1.002497/17-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 20.956.186/0001-64. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do Aniversário do município de Cristalândia - PI, a ser realizado no dia 28 de dezembro do corrente ano. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/12/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 392/2017

Processo n.º AA.021.1.002593/17-79

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ n.º 20.433.228/0001-82. **OBJETO:** Emenda Parlamentar do Deputado Edson Ferreira referente à realização do Projeto Cultural Duplo Molière, a ser realizado no dia 13 de dezembro do corrente ano, nesta. **VALOR:** R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-I0117; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 393/2017

Processo n.º AA.021.1.002603/17-62

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ n.º 20.433.228/0001-82. **OBJETO:** Emenda Parlamentar do Deputado Edson Ferreira referente à realização do Vem Sentir o Calor – Festival de Artes, a ser realizado no período de 26 a 27 de janeiro de 2018, no município de Parnaíba – PI. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-I0117; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº. 02/2017 - HPMPi

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 02/2017 - CPL/HPMPi

Processo Administrativo nº. AA.906.1.000344/17- 30 - HPMPi

Objeto: Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e materiais descartáveis), para suprir às necessidades do HPMPi.

Pregoeiro: Francisco Cláudio da Silva Costa - Cb. PM.

Data de Adjudicação: 14.12.2017

Data de Homologação: 14.12.2017

Autoridade Superior: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho - Dir. Geral

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

NÃO-PERECÍVEIS					
Item	Especificação do Objeto	Medida	Marca	Quant.	Valor Médio
1.	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote / Pote	Maratá	400	3,32
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
2.	Açúcar Refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica com 01 kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produtos da última safra e industrializado no Máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Olho D'Água	6.250	2,30
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
3.	Adoçante Dietético líquido, edulcorante artificial ASPARTAME, sem sacarina sódica, sem ciclamato, contendo fenilalanina. Acondicionado em frasco 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Frasco.	Unid. / Frasco	Maratá	170	1,95
Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.					
4.	Alho grande, in natura, tipo alho em cabeça (bulbo), sem lesões, livres de fungos e sujidades, maturação tal que permita sua manipulação e próprias para consumo humano. Tamanho médio.	Kg	Garlic	1.100	15,90
Vencedora: Ventura Distribuidora, CNPJ Nº 00.098.317.0001-02.					
5.	Ameixa desidratada sem caroço, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca	Lata / Unidade	Oderich	800	4,79

	do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
6.	Amido de milho, embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Kimimo	750	2,18
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
7.	Arroz Beneficiado, tipo 01, embalagem plástica contendo de 01 a 05 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Bell sabor	18.000	2,41
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
8.	Aveia em flocos, caixa com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Quaker	1.100	2,90
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
9.	Azeite de oliva lata com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lata	Quinta do cais	350	8,45
Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.					
10.	Azeitona, verde, em conserva, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Diza	1.100	1,60
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
11.	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote.	Poty	1.875	2,73
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
12.	Biscoito salgado tipo água e sal, embalagem com 03 unidades e peso líquido mínimo de 400g cada unidade, dupla embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote.	Mabel	1.950	2,95
Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.					
13.	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	Maratá	3.900	4,27
Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					
14.	Canela em pó, embalagem 20g, com identificação do produto, marca do fabricante,	Unid.	Sempre viva	950	0,80



	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
15.	Catchup tradicional , embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Maratá	300	3,35
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.				
16.	Cereal a base de arroz , embalagem lata 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	Mucilon	500	7,85
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
17.	Chá de camomila ; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Maratá	650	1,85
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
18.	Chá de erva cidreira ; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Caixa	Maratá	650	1,85
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
19.	Chá de erva-doce ; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Maratá	650	2,25
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
20.	Colorau em pó , pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Kg	Maratá	1.650	5,20
	Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME , CNPJ nº 15.811.210/0001-37.				
21.	Cominho em pó , pacote com 100g, fardo com 1 kg.	Kg	Ki sabor	300	6,10
	Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME , CNPJ nº 15.811.210/0001-37.				
22.	Condimento em pó , pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Nordestina	325	6,50
	Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME , CNPJ nº 15.811.210/0001-37.				
23.	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Betânia	980	2,20

	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
24.	Doce de goiaba em tabletes , embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido de até kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Kg	Doce FMT	300	6,76
	Vencedora: Ventura Distribuidora, CNPJ nº 00.098.317.0001-02.				
25.	Ervilha , lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Fuggini	750	1,45
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
26.	Extrato de Tomate concentrado , embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Olé	275	1,50
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
27.	Farinha de Mandioca , grupo seca, subgrupo fina, tipo 01, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg.	Celta	2.600	3,80
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
28.	Farinha de Trigo (sem fermento) . Embalagem de 1 Kg, e com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	R. Branca	175	3,00
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
29.	Farinha Láctea , embalagem lata de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Nestlé	850	11,00
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
30.	Fécula de Mandioca tipo I , pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Kg	Lopes	380	4,15
	Vencedora: Multi Distribuidora-ME, CNPJ nº 00.389.647/0001-57.				
31.	Feijão Branco , tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Poty	1.070	3,55
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
32.	Feijão Carioca (carioquinha) , tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Poty	6.000	3,54



Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
33.	Feijão Preto , tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Poty	1.070	4,98
Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.					
34.	Fermento em pó , embalagem com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Aptilate	65	2,43
Vencedora: Ventura Distribuidora, CNPJ nº 00.098.317.0001-02.					
35.	Flocão de Arroz , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Sinhá	425	2,79
Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					
36.	Flocão de Milho , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Kiflocão	890	1,20
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
37.	Flocos de cereais , trigo, aveia ou cevada, embalagem lata com 400g.	Unidade	Neston	1.250	9,00
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
38.	Gelatina (sabores variados) em pó p/ preparo, embalagem com 30g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Dr. Oetker	1.250	1,03
Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.					
39.	Leite Condensado , Embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Betânia	550	3,27
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
40.	Leite de Coco , Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Granville	950	1,27
Vencedora: Ventura Distribuidora, CNPJ nº 00.098.317.0001-02.					
41.	Leite de soja instantâneo sem lactose , lata com 300g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Super soya	160	15,90
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
42.	Leite de soja light em pó , embalagem com 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Supra soy	565	16,50

Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
43.	Leite Desnatado em pó , caixa com 12 unid. (lata com 300g) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Glória	1.950	10,75
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
44.	Leite em pó Integral , Pacote de 200g, fardos com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Fardo	Italac	65	159,40
Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					
45.	Macarrão sêmola/semolina , embalagem com 500g (fardos com 10 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Fardo	Poty	300	31,90
Vencedora: Multi Distribuidora-ME, CNPJ nº 00.389.647/0001-57.					
46.	Maionese , embalagem pote com 250g, (caixa c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa.	Maratá	30	73,50
Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					
47.	Margarina vegetal , com 60 % de lipídio, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Puro Sabor	950	3,08
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
48.	Mel de abelha de 1ª qualidade , produzido por abelhas a partir do néctar das flores, frasco de 250 ml, livre de açúcares, aditivos ou outras substâncias que alterem a sua composição original, com sabor e aroma de acordo com sua origem e cor variando de quase incolor a pardo-escura, não devendo ter indícios de fermentação, embalagem primária apropriada hermeticamente fechada, com validade mínima de 19 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 11/**** (mapa), resolução RDC 259/02, rdc 360/03 (ANVISA) e alteração posterior, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proc. Admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Com Selo de Inspeção S.I.M, S.I.E ou S.I.F. data de fabricação e validade.	Unid.	Campil / Sif 1868	25	13,89
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
49.	Mel de milho , embalagem com 350 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Yoki	35	20,50



Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
50.	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Fuggini	900	1,65
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
51.	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900 ml (Caixa c/ 20 unidades), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa.	Soya	300	68,50
Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					
52.	Pimenta do Reino moída, embalagem com 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Temper o da Casa	3.000	2,60
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
53.	Refrigerante a base de cola, em garrafa descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid. Contendo as seguintes composições: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico.	Fardo	Schim	45	21,00
Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.					
54.	Refrigerante a base de guaraná, em garrafa descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid. Contendo as seguintes composições: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0, 025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico.	Fardo	Schim	45	21,00
Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.					
55.	Refrigerante sabor laranja, em garrafa descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid. Contendo as seguintes composições: Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico.	Fardo	Schim	45	21,10
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
56.	Refrigerante sabor uva, em garrafa descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid. Contendo as seguintes composições: Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e trarazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico.	Fardo	Schim	45	21,10

Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
57.	Sal Refinado, lodado, para consumo doméstico, embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	RN	1.600	0,86
Vencedora: Ventura Distribuidora, CNPJ nº 00.098.317.0001-02.					
58.	Sardinha em Óleo, lata de 125g (Caixa com 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	88	30	57,20
Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					
59.	Suplemento alimentar nutricional completo para nutrição enteral ou oral, hipossódico, sem sacarose, lata com 800g.	Lata	Nutri enteral	95	84,90
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
60.	Vinagre de Vinho Tinto com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Maratá	600	2,55
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
PERECÍVEL - CARNE BOVINA E DERIVADOS					
61.	Carne bovina - tipo Carne de Sol feita a partir de carne de 1ª qualidade.	Kg	Frigotil / Sif 299	900	22,80
Vencedora: Ventura Distribuidora, CNPJ nº 00.098.317.0001-02.					
PERECÍVEL - ÁVES E OVOS					
62.	Filé de Frango produto de 1ª qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Não deverá estar congelada.	Kg	Avivar / Sif 960	550	8,00
Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.					
PERECÍVEL - PADARIA E FRIOS					
63.	Cajuína garrafa com 500 ml, caixa com 12 unidades. Conforme a legislação pertinente.	Caixa	Nordesti na	35	34,50
Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					
64.	Empadão.	Kg	Vitapan	125	27,90
Vencedora: Multi Distribuidora-ME, CNPJ nº 00.389.647/0001-57.					
65.	Salgados diversos (Coxinha, canudinho, pastelzinho, rizoles e bolinhos de queijo) bandeja com 100 unidades.	Cento	Ideal	250	34,30
Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					
66.	Torta doce.	Kg	Ideal	75	27,80
Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.					
67.	Presunto de peru - Presunto pré-cozido - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Conforme a legislação	Kg	Sadia	80	18,60



	vigente.				
	Vencedora: Ventura Distribuidora, CNPJ nº 00.098.317.0001-02.				
	PERECÍVEL - VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS				
68.	Manga Tommy - de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista verde e madura cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	Kg	In Natura	75	1,98
	Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.				
69.	Uva Passa preta sem semente , embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pct com 100g)	Kg	In Natura	19	13,00
	Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.				
70.	Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados, Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg	In Natura	215	4,50
	Vencedora: Agreste Comércio de Prod. Alimentícios LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.210/0001-37.				
	NÃO-PERECÍVEL - DESCARTÁVEIS				
71.	Avental descartável em TNT , aplicação cozinha, gramatura 30, cor branca, com amarras na cintura, manga curta. Tamanho M (Pct. c/10 und.)	Pacote	Sp	125	17,00
	Vencedora: Multi Distribuidora-ME, CNPJ nº 00.389.647/0001-57.				
72.	Colher descartável , TAM. G para refeição, pacote com 50 unidades.	Pacote	Ultra	5.500	1,95
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
73.	Copo descartável com capacidade para 180 ml . Composição: Poliestireno. Atóxico de acordo com a ABNT NBR14865. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	Caixa	Bonoplas t	350	67,40
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
74.	Copo descartável com capacidade para 50 ml . Composição: Poliestireno. Atóxico de acordo com a ABNT NBR14865. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	Caixa	FC	50	68,00
	Vencedora: Multi Distribuidora-ME, CNPJ nº 00.389.647/0001-57.				
75.	Copo descartável de 300 ml com tampa , pacote com 100 unidades.	Pacote	FC	2.400	7,00
	Vencedora: Multi Distribuidora-ME, CNPJ nº 00.389.647/0001-57.				
76.	Embalagem de alumínio com 03 divisórias , com tampa de papel, pacote com 100 unidades.	Pacote	Fricabr	580	53,00
	Vencedora: Multi Distribuidora-ME, CNPJ nº 00.389.647/0001-57.				
77.	Embalagem descartável de alumínio nº 08 , com tampa de papel, pacote com 100 unidades.	Pacote	Térmica	3.750	17,00
	Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.				
78.	Faca descartável para refeição , pacote com	Pacote	Ultra	2.850	1,95

	50 unidades.				
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
79.	Fósforo , caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixas.	Pacote	Olho	1.000	1,95
	Vencedora: Lu Distribuidora, CNPJ nº 22.879.212/0001-23.				
80.	Garfo descartável para refeição , pacote com 50 unidades.	Pacote	Ultra	1.350	2,00
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
81.	Guardanapo de papel , medindo 23 x 20 cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	Vip	7.500	0,55
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
82.	Luvas descartáveis em plástico transparente - 100% polietileno de alta resistência. Tam. Único (Pct. Com 100 und.)	Pacote	Volk	55	14,95
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.				
83.	Máscara descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 Polipropileno atóxico) cor branca, com amarra elástica - Tam. Único (Pct. Com 100 und.)	Pacote	Talge	63	15,00
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.				
84.	Palito dental , caixa com 100 Unidades.	Caixa	Gaboardi	250	0,35
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
85.	Plástico filme de PVC p/ embalagem de alimentos , tamanho 30/280 mm.	Unid.	Lusafil	580	3,19
	Vencedora: Ventura Distribuidora, CNPJ nº 00.098.317.0001-02.				
86.	Prato descartável fundo - R18 , pacote com 10 Unidades.	Pacote	Bonoplas t	1.950	0,80
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
87.	Prato descartável raso - R18 , pacote com 10 Unidades.	Pacote	Bonoplas t	1.950	1,10
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				
88.	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca. Tam. Único (Pct. Com 100 und.)	Pacote	Anadona	63	11,35
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.				

• O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 02/2017-HPMPI, oriundo do Processo Administrativo acima citado e o Gerenciador da Ata de Registro de Preços Setorial, conforme o Art. 2º, Inciso III do Decreto Federal nº 7.892/13, é o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, a quem caberá a competência de praticar de todos os atos de controle e administração do Registro de Preços nos termos do Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/13.

• A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observada a demanda exigida e o prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

• Os preços registrados são os **máximos admitidos**, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no Art. 15, e 1º, da Lei n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº. 11.319/2004.

• A Ata de Registro de Preços Setorial nº 02/2017 - HPMPPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, conforme o teor contido no Processo Administrativo nº. AA.906.1.000344/17-30 - HPMPPI.

OBS.: INFORMAÇÕES DAS LICITANTES:

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	Ademir Rodrigues de Meneses
CNPJ nº	41.262.197/0001-14
Insc. Estadual	19.424.393-1
Endereço:	Qd. 17, Casa 15-18, Conj. Parque Piauí,



	Teresina-PI
Fone:	(86) 3227-4845
E-mail:	aldirmen@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2017

O Hospital Regional Manoel Sousa Santos por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria no 018/2017 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE REPAROS ESTRUTURAIS**. Comunica aos interessados que, virtude de feriado Municipal, a licitação acima referenciada, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 15/12/2017 às 09h e já aproveitamos o ensejo para remarcar a realização da sessão para o dia 19/12/2017 às 09h. Informações: CPL/HRMSS na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Centro, em Corrente (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Edith Ferreira da Fonseca
Presidente

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO de Prorrogação do Contrato de fornecimento de Carne Bovina, Suína, Caprino, Peixe e Ovos por três meses

PREGÃO Nº 001/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CONTRATADA: DISTRIBUIDORAML LTDA

Onde se lê: Processo Administrativo de nº 002/2016
Leia-se: Processo Administrativo de nº 002/2015

Onde se lê: Prorrogação do Contrato de fornecimento de Carne Bovina, Suína, Caprino, Peixe e Ovos por três meses
Leia-se: Prorrogação do Contrato de fornecimento de Carne Bovina, Suína, Caprino, Peixe por três meses

Matéria veiculada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 231 do dia 13/12/2017

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

CONTRATO Nº 017/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
CONTRATADO: AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.697/0001-92.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de dezembro de 2017.

Uruçuí, 13 de dezembro de 2017.

Edmar José de Figueiredo
Diretor-Geral

Of. 082

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	C. R. Dist. de Produtos Gerais LTDA
CNPJ nº	05.106.833/0001-55.
Insc. Estadual	19.449.954-5
Endereço:	Rua Pernambuco, nº 2167 – Bairro: Aeroporto – Teresina-PI.
Fone:	(86) 3214-3774 / 3305-4446
E-mail:	crdistribuidoraltda@gmail.com

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	Distribuidora Pimentel
CNPJ nº	04.585.748/0001-54.
Insc. Estadual	19.448.182-4
Endereço:	Rua São Francisco, nº 1790 – Bairro: Tancredo Neves – Teresina-PI.
Fone / fax:	(86) 3228-1615 / 99982-0825
E-mail:	samuelcbtorres@hotmail.com

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	Agreste Comércio de Produtos Alimentícios LTDA-ME
CNPJ nº	CNPJ nº 15.811.210/0001-37.
Insc. Estadual	19.519.090-4
Endereço	Av. 19 de Outubro, nº 1133, Lourival Parente – Teresina-PI.
Fone:	(86) 3223-7416
E-mail:	distribuidoraagreste@hotmail.com

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	Ventura Distribuidora
CNPJ nº	00.098.317.0001-02
Insc. Estadual	19.596.026-2
Endereço:	Rua Gabriel Ferreira, nº 1479, Bairro: Mafuá, Teresina-PI.
Fone:	(86) 99981-0025
E-mail:	venturadistribuido@gmail.com

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	Lu Distribuidora
CNPJ nº	22.879.212/0001-23
Insc. Estadual	19.564.899-4
Endereço:	Av. Centenário, nº 3016, Sala – B, Bairro: Aeroporto, Teresina-PI
Fone:	(86) 3214-4187
E-mail:	ludistribuidora@outlook.com

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	Multi Distribuidora-ME
CNPJ nº	00.389.647/0001-57
Insc. Estadual	19.495.589-3
Endereço:	Rua Alfredo Ferreira, nº 3491, Bairro: Ilhotas, Teresina-PI
Fone:	(86) 9427-6063 / 98881-2635 / 99405-5832
E-mail:	Multidistribuidora@hotmail.com

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 414/2017 - Dispensa de licitação nº 405/2017

Empresa: Distribuidora Floriano **Objeto:** Medicamentos

Valor: 42.897,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 415/2017 - Dispensa de licitação nº 406/2017

Empresa: Distribuidora Floriano **Objeto:** Material Hospitalar

Valor: 54.566,85. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 430/2017 - Dispensa de licitação nº 421/2017

Empresa: ASTEL SAT **Objeto:** manutenção tomógrafo

Valor: 6.823,77. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 416/2017 - Dispensa de licitação nº 407/2017

Empresa: VIEIRA e MENDES **Objeto:** Material hidráulico

Valor: 4.242,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): GICELIO DE ARAUJO COSTA-ME

CNPJ: 08.658.226/0001-96

OBJETO: GÁS DE COZINHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017

VALOR GLOBALESTIMADO: 36.600,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva

Pela contratante: Gicélio de Araújo Costa

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6468/2017.

CONTRATO: 124/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO."

CONTRATADO: OTIMA – DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ Nº 05.577.401/0001-22.

VALOR: R\$ 141.561,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.

FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 1052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0231/2017-CPL/MDER

PROCESSO: AA.900.1.147974/17-37-SESAPI; 1664/2017-MDER.

O Diretor da Maternidade Dona Evangelina Rosa ratifica o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 0231/2017.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (CATETER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO 1.9 FR 26 (CATETER PICC))

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 14.361.780/0001-00

VALOR DA DESPESA: R\$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC nº 2717/17 para um período de 180 dias.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 1664/2017 - MDER

Teresina, 13 de dezembro de 2017.

Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral MDER

Of. 1059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
PROCESSO 0951/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 018/2017** do dia 18 de agosto de 2017, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Concorrência com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com data de abertura prevista para o dia **19 de Janeiro de 2018, às 08:00 (oito horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO MUNICÍPIO DE JAICÓS, NO ESTADO DO PIAUÍ**. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão provenientes do Ministério da Integração Nacional e do Estado do Piauí. O preço total máximo admitido será de R\$ 57.685.909,84 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). O edital e seus respectivos anexos se encontram disponíveis na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, telefone pra contato nº (86) 3211-0477, e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 13 de Dezembro de 2017.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

Of. 566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS – PRAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E DEYSE MARIA SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13282/17

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, Fundação de Direito Público, com sede na cidade de Teresina – PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758.0001-57, representada neste ato pelo Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD, Prof. Msc. **RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 731.256-SSP/PI, CPF nº 194.300783-72, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 049/2015** de 01 de abril de 2015 e demais termos aditivos firmados com a Prestadora de Serviços, **DEYSE MARIA SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 1948102/SSP-PI e CPF nº 833.629.593-34.

Considerando o Processo Administrativo epigrafado;

Considerando a quebra de contrato por descumprimento de cláusula contratual pela contratada, incorrendo no disposto da Cláusula Décima – Da Rescisão, alínea “C”, ou seja, “praticar atos contrários ao interesse da Contratante”;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 085/2017, elaborado pelo Procurador Jurídico Gerson Almeida da Silva, ratificado pelo despacho datado de 30 de setembro de 2017 emitido pelo Procurador Chefe desta Prokur,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2015, de 01 de abril de 2015 e demais termos aditivos, para prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Geral pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI, em razão da prática de atos contrários ao interesse da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica rescindo a partir da assinatura do presente Termo o referido Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí e Deyse Maria Santos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A FUESPI providenciará a publicação do Termo de Rescisão em forma de extrato na Imprensa Oficial do Estado do Piauí, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se, intime-se e cumpra-se

TERESINA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pro-reitor de Administração e Recursos Humanos - PRAD

Of. 210

AVISO DE REVOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 – DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.006991/17-12 – DL/SEADPREV/PI**

Fica **REVOGADO**, com fundamento no art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços Nº 02/2017 – SEADPREV/PI, que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA: SERVIÇO DE PINTURA, LIMPEZA E RETOQUES NAS ESTRUTURAS, BEM COMO REPARAÇÃO DE LUMINÁRIAS E INSTALAÇÃO DE OUTRAS COM REATORES E LÂMPADAS DOS BLOCOS G, H e I DO CENTRO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL, E DESTA SENDO PARTE INTEGRANTE (ANEXO I)**, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

INFORMAÇÕES: DL – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, BL I-Bairro São Pedro, CEP: 64018-900 - em Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-1720, ramal 215. Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br

Danielle Vidal Martins

Diretora de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 049/2017, publicado no DOE Nº 213 no dia 16 de novembro de 2017 página 29.

Onde se lê: **“OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI”**.

Leia-se: **“AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI”**

Onde se lê: **“VIGÊNCIA:**

“.

Leia-se: **“VIGÊNCIA: 15/12/2017”**.

Onde se lê: **“DATA DE ASSINATURA:**

“.

Leia-se: **“DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017”**.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2017.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI

Diretor da DUAGM

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-A/2016

PROCESSO: AA.130.1.002374/16-99

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR/PI

CONTRATADA: Fundação Cultural e de Fomento à pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa jurídica voltada a instrumentalização, desenvolvimento e execução de atividades tocantes as ações do Pacto Nacional de Gestão das Águas-PROGESTÃO, incluindo a gestão administrativa e financeira e a contratação de consultores especialistas de nível superior para a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMAR-PI para o apoio à Gestão de Recursos Hídricos na realização do projeto de pesquisa PROHÍDRICO – Projeto de Apoio Técnico a Gestão de Recursos Hídricos, instituído pela Portaria GAB Nº 004/2016, de 08 de janeiro de 2016.

Onde se lê: “Valor Global: R\$ 286.425,25”

Leia-se: “Valor Global Anual: R\$ 286.425,25 de acordo com as previsões constantes do Termo de Referência”.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 185 de 30/09/2016, pg. 33.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

Of. 939

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria n.º 054/16, de 23/11/2016, tendo em vista o que consta da CARTA CONVITE n.º 01/2017, objeto do Processo Administrativo n.º AA.130.1.001566/17-34, destinada a contratação de Pessoa Jurídica com fulcro a contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração Termos de Referência para Planos de Segurança de Barragens, a partir dos estudos de Priorização de Risco, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da consequente homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA, o objeto do certame licitatório em apreço.

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 09 de novembro de 2017.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente da CPL/SEMAR/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º AA.130.1.000476/17-66, destinado a contratação de Pessoa Jurídica com fulcro a contratação de empresa de engenharia especializada na Limpeza da Lagoa de São Francisco, no município de São Francisco do Piauí – Piauí, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa GALUMA ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 206.578,90 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Piauí

Of. 942

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria n.º 054/16, de 23/11/2016, tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2017, objeto do Processo Administrativo n.º AA.130.1.000476/17-66, destinada a contratação de Pessoa Jurídica com fulcro a contratação de empresa de engenharia especializada na Limpeza da Lagoa de São Francisco, no município de São Francisco do Piauí – Piauí, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da consequente homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, vem no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa GALUMA ENGENHARIA LTDA, o objeto do certame licitatório em apreço.

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente da CPL/SEMAR/PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº AA.130.1.000476/17-66, destinado a contratação de Pessoa Jurídica com fulcro a contratação de empresa de engenharia especializada na Limpeza da Lagoa de São Francisco, no município de São Francisco do Piauí – Piauí, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa GALUMA ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 206.578,90 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Piauí

Of. 945



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º AA.027.1.001327/17-17
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO-WEB.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na peça “JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E PROPOSTA DE PREÇO”, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, em cotejo com as recomendações apresentadas nos Pareceres PGE/PLC nº 2253/2017 e PGE/PLC nº 768/2017, que versam sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO, COM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO – SERVICE, RATIFICO INTEGRALMENTE as deliberações contidas no processo em epígrafe e autorizo a contratação conforme proposta da empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 83.472.803/0001-76), por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação. Depois de transcorrido o prazo estabelecido para publicação do presente termo, determino o chamamento da empresa por meio de seu representante legal, para formalização da contratação. Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 14 de dezembro de 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

PROCESSO N.º AA.027.1.000849/17-06
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO “SISTEMA GUARDIÃO” EM MAIS 200 (DUZENTOS) PONTOS DE INTECEPÇÃO DE ALVOS MÓVEIS.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos no “PARECER CPL/SSP-PI Nº 007/2017” e documentos que o instruem, apresentados pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, RATIFICO as informações produzidas, ao tempo em que determino, após manifestação jurídica da PGE/PI, que sejam adotadas as providências necessárias à contratação dos serviços liberados, junto à empresa DIGITRO

TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 83.472.803/0001-76) tendo por fundamento o Art. 25, I da Lei nº 8666/93.

Teresina/PI, 14 de dezembro de 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000220/16-38.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 09/02/2018 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado De Assunção Macedo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000677/16-64.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: M DE F. M COSTA-ME.
CNPJ do Contratado: 17.787.461/0001-59.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de dezembro de 2017
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Maria De Fátima Macêdo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 42/2016.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000401/15-06.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de dezembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado De Assunção Macedo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 069/2016.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000218/16-00.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: M DE F. M COSTA-ME.
CNPJ do Contratado: 17.787.461/0001-59.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de dezembro de 2017
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Maria De Fátima Macêdo Costa

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 54/2016.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000152/15-35.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses e prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 24 de novembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 1058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 32/2010.
Processo administrativo Nº 16.783/08.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.
Nome do Contratado: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.802.590/0001-90.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo replanilhamento dos quantitativos da planilha de Preços e Serviços do presente contrato, em função do replanejamento, sem reflexo financeiro, conforme planilha orçamentária elaborada pela Diretoria de Unidade de Engenharia da SEINFRA, integrante deste aditivo, permanecendo o contrato original em R\$ 29.559.778,36 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Data de Assinatura do Aditivo: 07 de dezembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Humberto Costa e Castro.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 1059

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000379/16-03.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 077/2016.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000465/16-69.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 67/2016.
Processo administrativo Nº 16.666/2015.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 071/2016.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000404/15-21.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo

Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado De Assunção Macedo.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 016/2017.
Processo administrativo Nº 16.671/2015.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 1064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **JATHARA ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 1.437.430,10** (Hum milhão quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 182/2016.

Teresina (PI), 08 de dezembro de 2017.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 182/2016;
Tomada de Preços: nº 051/2016;
Contrato: nº 042/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **JATHARA ENGENHARIA LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de Pavimentação em paralelepípedo, de 11.550,00m² em vias da zona urbana do município de Piripiri-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 16;
Valor: **R\$ 1.437.430,10** (Hum milhão quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos);
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 11/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Japhet Francisco de Moura Albuquerque, pela empresa contratada.

Of. 1088

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 396/2014;
Concorrência: nº 019/2014;
Contrato: nº 117/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 07/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 024/2016;
Tomada de Preço: nº 004/2016;
Contrato: nº 023/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) /00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da assinatura: 11/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI, Domingo Carvalho Lopes da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 113/2016;
Tomada de Preços: nº 063/2016;
Contrato: nº 061/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 11/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e João José Meneses Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 478/2015;
Tomada de Preços: nº 019/2016;
Contrato: nº 034/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa KIDNER ANGELINO PRÓSPERO – ME
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 15/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Kidner Angelino Próspero, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 488/2008;
Concorrência: nº 001/2016;
Contrato: nº 015/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /16/17;
Data da Assinatura: 13/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 136/2015;
Concorrência: nº 003/2015;
Contrato: nº 025/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGECOR – ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /12/16/17;
Data da Assinatura: 12/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2016;
Tomada de Preços: nº 047/2016;
Contrato: nº 053/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência**: 195 (cento e noventa e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 11/12/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Stênio Dias de Negreiros Leite, pela empresa contratada.

Of. 1089**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **14/12/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
018/13	642/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI

Teresina, 14 de dezembro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral**TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **09/11/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
006/15	486/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
007/15	067/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL IPIRANGA DO PIAUÍ

Teresina, 14 de dezembro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral**Of. 1095**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA – SETRANS/PI

CONTRATO Nº 27/2009 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. - CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação e pavimentação em Rodovia BR-235/PI – Trecho: Divisa Bahia/Piauí (Caracol) – Entronc. Rodovia BR-135 PI-254 (Bom Jesus), com extensão de 150,70 km's, objeto do Contrato nº 27/2009 (Convenio DNIT nº UT-18-00003/2007-00).

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público que determinou a paralisação da obra supramencionada, a partir de 01 de dezembro de 2017, tendo em vista a existência de pendências ainda não solucionadas referentes a desapropriações, indefinição da pedreira prevista no projeto e o remanejamento de rede elétrica.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2017.

Of. 887

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº 02.358.255/0001-56.

OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de 3 (três) Veículos Leves sobre Trilhos – VLT's, compostos por 3 (três) carros cada (com pelo menos dois conjuntos de propulsão e frenagem dinâmica), movidos a tração diesel-hidráulica ou diesel-elétrica, veículos em bitola de 1.000 mm, com assistência técnica e fornecimento de peças.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 03/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Formalizar a antecipação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 31/2017.

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2017

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela contratante) e Márcio Florenzano (pela contratada).

Of. 897

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 23/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 14.12.2017, Nº 232, pag. 43, cuja correção consiste: quanto à numeração do aditivo, onde se lê “TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 23/2013” leia-se “TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 23/2013”.

Teresina-PI, de 15 de dezembro de 2017.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017 AO CONTRATO Nº 054/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: George Maciel Engenharia Ltda Me
CNPJ 09.533.612/0001-14

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 054/2016 que trata da “Contratação de pessoa jurídica especializada para pavimentação em paralelepípedo de 6,992,64 m.2 de vias públicas na zona rural do município de Jurema-PI”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 09/10/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 09/10/2017

Valor Total: R\$ 652.787,74

Ação Orçamentária: 15101.20481221271

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Sebastião Fassano Correia

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017 AO CONTRATO Nº 066/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: FMA Comércio Distribuição Ferragens Ltda. EPP
CNPJ 13.674.397/0001-49

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 066/2016 com a “Aquisição de Equipamento para Piscicultura”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 17/11/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 17/11/2017

Valor Global: R\$ 365.009,00

Ação Orçamentária: 15101.2210.20.1269

Natureza de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2017 AO CONTRATO Nº 008/2015

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Projeto PACU Aquicultura LTDA.
CNPJ 02.224.651/001-90

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 008/2015 que trata da “Contratação de empresa especializada em tecnologia verticalizada de aquicultura, com notório conhecimento técnico inovador, e reconhecida pelos mercados nacional e internacional para formatar a Estruturação do Plano de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura do Estado do Piauí, através de consultoria de assessoria técnica e modelos de gestão dos processos produtivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR, no “Projeto de Estruturação do Plano de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura do Estado do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 10/04/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 10/10/2017

Valor Total: R\$1.650.236,36

Ação Orçamentária: 15101.20608221269

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Jaime André Brum

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017 AO
CONTRATO Nº 062/2016**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.
CNPJ: 05.343.561/0001-07

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 062/2016 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de Sistema de Abastecimento d'água nas localidades Poço Comprido, São Raimundo e Jatobá, localizadas no município de São Miguel do Fidalgo/PI, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 01/11/2018 (12 meses).

Data de Assinatura do Aditivo: 01/11/2017.

Valor Total: R\$ 336.904,23

Ação Orçamentária: 15101.20544.22.1260

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Waldinar Campos

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO
CONTRATO Nº 016/2015**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: CET SEG Segurança Armada Ltda.
CNPJ 08.644.690/0002-04

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 016/2015 que trata: ITEM 1 "Serviço de Segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referência/projeto básico, DIURNO, envolvendo escala de 4 (quatro) vigilantes, 12 X 36 horas, do Pregão 010/2014 ALEPI"; ITEM 2 "Serviço de Segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referência/projeto básico, NOTURNO, envolvendo escala de 4 (quatro) vigilantes, 12 X 36 horas, do Pregão 010/2014 ALEPI". Os referidos serviços serão utilizados na cidade de Teresina-PI, para a vigilância dos bens móveis e imóveis pertencentes à SDR, que estão localizados no Parque de Exposições Dirceu Mendes Arcoverde, na BR 343, km 10, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada", com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 22/03/2018 (03 meses).

Data de Assinatura do Aditivo: 12/12/2017

Valor Mensal: R\$ 38.802,02

Ação Orçamentária: 15101.04122.90.2000

Natureza de Despesa: 33.90.37

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO
CONTRATO Nº 065/2016**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa SANESER Saneamento e Serviços Ltda. ME
CNPJ 01.602.049/0001-87

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 065/2016 que trata de "Serviços de roço, capina, poda de árvores, retirada de entulho, limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixa d'água", com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 29/12/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 08/11/2017

Valor Global: R\$ 40.800,00

Ação Orçamentária: 15101.041.2290.2000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: José Willians de Araújo Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2017 AO
CONTRATO Nº 013/2013**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Primavera Serviços de Locação e Veículos Ltda.
CNPJ 08.587.481/0001-95

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Objetivo: Dar continuidade às atividades de "Locação de máquinas para executar serviços no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras em 07 (sete) municípios: Nova Santa Rita, Paes Landim, Pedro Laurentino, Ribeira do Piauí, Socorro do Piauí, São João do Peixe e São Miguel do Fidalgo Lote III", com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 18/01/2018.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Data de Assinatura do Aditivo: 18/01/2017.

Valor Global: R\$ 902.481,00.

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.51

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Sandra Maria Nunes de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO
CONTRATO Nº 067/2016**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: AGROPET Produtos Veterinários Ltda. ME.
CNPJ 17.828.835/0001-37

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 067/2016 que trata da "Aquisição de Ração da Piscicultura para atender a demanda do Estado e da Estação de Piscicultura Francisca Trindade, conforme especificações constantes no Termo de Referência", com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 17/11/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 10/11/2017

Valor Global: R\$ 352.846,75

Ação Orçamentária: 15101.2210.221269

Natureza de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: José Pereira Bispo Neto

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO
CONTRATO Nº 017/2015**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: CET SEG Segurança Armada Ltda.
CNPJ 08.644.690/0002-04

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 016/2015 que trata: ITEM 1 "Serviço de Segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referência/projeto básico, DIURNO, envolvendo escala de 2 (dois) vigilantes, 12 X 36 horas, do Pregão 010/2014 ALEPI"; ITEM 2 "Serviço de Segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referência/projeto básico, NOTURNO, envolvendo escala de 2 (dois) vigilantes, 12 x 36 horas, do Pregão 010/2014 ALEPI". Os referidos serviços serão utilizados na cidade de Parnaíba-PI, para a vigilância dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Projeto CERAQUA, em conformidade e especificações constantes na proposta

da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93..

Prazo de Vigência: 22/03/2018 (03 meses).

Data de Assinatura do Aditivo: 12/12/2017.

Valor Mensal: R\$ 19.401,01

Ação Orçamentária: 15101.04608221665

Natureza de Despesa: 33.90.37

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Alípio José de Melo
Castelo Branco

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 014/2015

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: FORTED Telecomunicações Ltda.
CNPJ 06.699.342/0001-28

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contratonº014/2015 com a “Contratação de empresa para Locação de Central Telefônica Lote I e Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede Telefônica da SDR Lote II.”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 15/12/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 16/11/2017.

Valor Global: Lote I- R\$ 938,66 (mensal)
Lote II - R\$ 776,66 (mensal)

Ação Orçamentária: 15101.04.12290.2000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ana Adélia Ribeiro
Marques Vilmar

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 043/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa Ar Instalações e Comércio Ltda - EPP.
CNPJ: 01.542.155/0001-12 (MF)

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras sem Impacto Financeiro.
Objetivo: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de extensão de rede de distribuição elétrica nos municípios de São João do Arraial, Campo Largo do Piauí, Matias Olímpio, Luzilândia e Nossa Senhora dos Remédios”, para dar continuidade às atividades desenvolvidas por esta SDR, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 10/04/2018.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Data de Assinatura do Aditivo: 12/12/2017.

Valor Global: R\$ 511.119,24.

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: José Ribamar Santos

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2017/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 014/2017/SDR

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Castelo PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí.

Vigência: 30/06/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2016/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 026/2016/SDR

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Corrente- PI

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

Vigência: 24/06/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2016/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 010/2016/SDR.

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí.

Vigência: 23/06/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2016/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 008/2016/SDR.

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí PI.

Vigência: 25/06/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2016/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 017/2016/SDR.

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí.

Vigência: 23/06/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 001/2015/SDR.

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-PI.

Vigência: 20/06/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2015/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 002/2015/SDR.

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-PI.

Vigência: 18/06/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2016/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio Nº 025/2016/SDR.

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Picos-PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal de Picos-PI.

Vigência: 31/12/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2016/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 012/2016/SDR.

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal São Gonçalo do Piauí.

Vigência: 25/06/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2016/SDR.

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 032/2016/SDR.

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR.

Conveniente: Prefeitura Sebastião Leal-PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR e a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI.

Vigência: 31/05/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 015/2017 AO CONTRATO Nº 011/2017

Distratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Distratada: LC Veículos EIRELLI
CNPJ 13.118.835/0001-92

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Nº 011/2017, referente à Adesão ao Pregão Eletrônico nº 013/2015-SEDUC/PI, que tem por objeto a locação de 03 (três) veículos tipo picape media, motorização mínima 25 a 30 cc, 16v, cabine dupla, 4x4 com potencia de 102 e 200 cv, com manutenção mecânica permanente por conta da contratada, combustível diesel, 04 (quatro) portas, ar condicionado e todos os equipamentos em conformidade com a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações c/ o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motoristas qualificados.

Data de Assinatura: 12/12/2017.

Signatários do Distrato: Distratante: Francisco das Chagas Limma
Distratada: Luiz Carlos Magno Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2017 AO CONTRATO Nº 010/2013

Retificação do Texto de Termo de Contrato Nº 010/2013 Construtora Planos Ltda.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado DOE 180 pag.17, do dia 25 de setembro de 2017.

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 218.337,00

Leia-se:

Valor Global: R\$ 960.725,81

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO TERMO ADITIVO Nº 14/2017 AO CONTRATO Nº 010/2013

Retificação do Texto de Termo de Contrato Nº 010/2013 Construtora Planos Ltda.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado DOE 180 pag.17, do dia 25 de setembro de 2017.

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 218.337,00

Leia-se:

Valor Global: R\$ 960.725,81

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 305



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 078/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 078/2016, cujo objeto consiste na prestação de serviços bancários para pagamento de benefícios assistenciais do Programa Poupança Jovem Estudantes do Ensino Médio das Escolas Públicas Estaduais, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12362121124; Categoria Econômica: 14102.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS – **Pela Contratada:** ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA – Banco do Brasil S/A.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 AO CONTRATO Nº 108/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 108/2013, cujo objeto consiste nos

serviços de pagamento de auxílio estudantil aos alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/ Bolsa Formação, concedido aos alunos concluintes de 2012 e aos iniciantes de 2013, passando a vigorar pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.464,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2018 a 25/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS – **Pela Contratada:** ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA – Banco do Brasil S.A.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 116/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: U.S IMPORT LTDA, CNPJ nº 63.347.249/0001-98

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2016, cujo objeto consiste na contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, componentes e materiais do Circuito Fechado de Televisão e Videomonitoramento da Sede, do Almoarifado Central e das Unidades escolares da rede estadual do ensino do Piauí, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12368122130; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 14

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Jimmy Napoleão Alves – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 AO CONTRATO Nº 043/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.476.972/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2015, cujo objeto consiste na locação de máquinas fotocopadoras novas de primeiro uso, para atendimento de diversos setores desta Secretaria, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017

AÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Plano de Trabalho: 12362122120; Categoria Econômica: 14102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 14

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Antônio Soares Brandão Filho – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 1066



EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.644.834/0001-93
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 1ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017
VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 26.315,82 (vinte e seis mil trezentos e quinzereais e oitenta e dois centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Gilberto Campelo Lima Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: LINE TURISMO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 13.317.374/0001-87
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 3ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017
VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 24.025,52 (vinte e quatro mil vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Raimundo Félix Saraiva Filho Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: LINE TURISMO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 13.317.374/0001-87
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 6ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017
VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 20.617,86 (vinte mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Raimundo Félix Saraiva Filho Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: L.A.P DE CARVALHO ME
CNPJ DO CONTRATADO: 06.211.813/0001-07
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 7ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017
VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 15.800,00 quinze mil e oitocentos reais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Luciane Azevedo Portela de Carvalho Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI. CNPJ DO CONTRATADO: 15.072.752/0001-35
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 8ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017
VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 20.365,75 (vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB. SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 08.250.014/0001-75
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 9ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017
VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 19.662,49 (dezenove mil e seiscentos sessenta e dois reais quarenta e nove centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Wevigton de Albuquerque Frota Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI



CNPJ DO CONTRATADO: 17.453.682/0001-90

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 10ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 18.668,59 (dezoito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Rodrigo José da Silva Júnior Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.644.834/0001-93

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 11ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 5.911,94 (cinco mil novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Gilberto Campelo Lima Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ DO CONTRATADO: 17.453.682/0001-90. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 12ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 43.750,40 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Rodrigo José da Silva Júnior Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: TY JERONIMO E SILVA - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 13.804.874/0001-43

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 13ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 24.584,47 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Túlio Ykaro Jerônimo e Silva Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 15.072.752/0001-35

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 16ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 33.233,38 (trinta e três mil duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: TY JERONIMO E SILVA - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 13.804.874/0001-43

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 17ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 21.634,33 (vinte e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Túlio Ykaro Jerônimo e Silva Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0044510/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: RJ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 17.453.682/0001-90

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Execução dos serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 14ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

VALOR DIÁRIO GLOBAL: R\$ 9.579,92 (nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130/12362122043; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: TESOIRO/FUNDEB.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí. Rodrigo José da Silva Júnior Responsável.



**AVISO DE RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 013/2017
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Nº 0010380/2015; 0019184/2016; 0036013/2016; 0046011/2016;
0006145/2017; 0006256/2017; 0010653/2017; 0011292/2017;
0016893/2017; 0004238/2015.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 013/2017, referente aos serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Escolares Baurélio Mangabeira em Piripiri, Manoel Leal em Uruçuí, Benedito Oliveira em Júlio Borges, Prof.ª Cleonice de Castro Teles em Luzilândia, Residencial Pedra Mole em Teresina, Colégio Estadual Raimundinho Andrade em Campo Maior, Fauser Bucar em Floriano, Raimundo da Paz Nogueira em Sebastião Barros, Construção da Nova Escola U. E. Manoel Soares Teixeira em São Pedro do Piauí e Construção de quadra poliesportiva na U. E. Felismino Freitas em Teresina. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESAS VENCEDORAS: 04-CONSTRUTORA PADRÃO LTDA: Lote 01; 07- MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA: Lote 03; 11-CARVALHO ENGENHARIA LTDA: Lote 05; 12-BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA: Lote 06 e 07; 03-CONSTRUTORA AGUIAR: Lote 08 e 05-CT CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Lote 09. Lotes não cotados: 02, 04 e 10.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 316

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	07.077.276/0001-17
Objeto do Aditivo	O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09 de setembro de 2017, a vigência do contrato nº 010/2015, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, COM EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INTERLIGANDO E TRANSMITINDO DADOS EM TEMPO REAL, celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.
Prazo de Vigência e Execução	09.09.2017 a 09.09.2018.
Data de Assinatura do Termo Aditivo	06.09.2016
Valor	Valor mensal de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), e valor global de 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)
Ação Orçamentária	2368 - Coordenação Geral do Órgão
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Fernando de Sousa Neto (HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA)

Of. 397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO nº 24/2017

Processo: AA.130.1.001319/16-56

Decorrente de Dispensa de Licitação. Firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ nº 60.555.513/0001-90, em 11/12/2017.

Objeto: Contratação de serviços especializados de organização, planejamento e realização do Concurso Público para diversos cargos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, de acordo com as previsões constantes do Projeto Básico, da Proposta Técnica nº 78/2017, apresentada pela Contratada, no que couber, e demais peças constantes do processo nº AA.130.1.006510/17-91.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DOEP.

Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, LUÍZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e, pela Contratada, JOÃO LUÍS DA SILVA, Diretor Presidente Executivo.

Of. 949



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
233	16/12/2016	05/12/2017	ATA Nº 21/2016 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI, NO ÂMBITO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PACIENTE DIABÉTICO.	Pregão Eletrônico nº 27/2016 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
05	60.000	34.090
06	18.000	13.570
07	8.000	7.015
08	18.000	15.798
15	35.000	23.648
16	180.000	73.516
17	60.000	31.496
18	220.000	15.506
19	80.000	62.080
20	300.000	87.704
21	200.000	160.520

Observação: Os demais itens não foram prorrogados devido à falta de anuência da empresa vencedora e por não ter saldo remanescente.

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar.

Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 437

OUTROS

“A CERÂMICA STRUTURAL LTDA” com C.N.P.J nº **06.305.607/0001-66**, torna público que requereu junto a **SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAH**, a Renovação da Licença de Operação nº 050, Processo nº 049/2014, para atividade de fabricação comercialização de telhas e tijolos na BR 343 KM 257, no município de Campo Maior-PI.

P. P. 22984

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ RESOLUÇÃO CREMEPI Nº 79/2013

Convoca os Conselheiros Suplentes nos termos do Decreto nº 6.821, de 14/04/09 para a realização de atividades conselhais junto ao CREMEPI.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e pelo Decreto nº 6.821/2009 e, **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009 que altera o Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1957, que aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957; **CONSIDERANDO** a atual carga de trabalho a ser desenvolvida pelo CREMEPI devido ao crescente número de profissionais e pessoas jurídicas registrados em seus quadros; **CONSIDERANDO** o crescente número de denúncias e processos disciplinares que tramitam nesta Autarquia a justificar a necessidade dos serviços prestados pelos Conselheiros Suplentes para a continuidade e eficiência desses serviços públicos; **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de regulamentar a atuação dos Conselheiros Suplentes no âmbito do Estado do Piauí; **CONSIDERANDO**, finalmente, o decidido na Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí realizada em 16 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam convocados os Conselheiros Suplentes até o dia 30.09.2018, para o exercício de atividades necessárias ao funcionamento deste Conselho, nos termos do § 2º do art. 24 do Decreto nº 44.045/58, com a alteração feita pelo Decreto nº 6.821/2009. **Art. 2º** - Os Conselheiros Suplentes terão as mesmas prerrogativas e deveres dos Conselheiros Titulares, atuando de acordo com a necessidade da prestação dos serviços em atendimento aos princípios da continuidade dos serviços públicos e da eficiência na prestação destes serviços. **Art. 3º** - Esta Resolução terá vigência até o dia 30 de setembro de 2018, podendo ser revogada a qualquer momento pela Plenária do CREMEPI. **Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

Teresina, 16 de dezembro de 2013.

Consº EMMANUELAUGUSTO DE CARVALHO FONTES
Presidente
Consº ELISIÁRIO CARDOSO DASILVA JÚNIOR
Diretor Primeiro Secretário
P. P. 22985

RAZÃO J P ROCHA & CIA LTDA CNPJ: 11.392.879/0001-80 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR **LIC. PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para posto localizado na AVE CANDIDO MUNIZ, 30, Centro, ARRAIAL- PI

P. P. 22986

EDITAL

Frederico Brasileiro dos Passos Filho - ME, inscrito no CNPJ nº 10.315.167/0002-86, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Lagoa do Barro Piauí

P. P. 22987



EDITAL DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA DE POÇO TUBULAR SÃO JOÃO DO PIAUÍ

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, CNPJ 06.553.431/0001-98, com endereço à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bl. G, 1º andar, Bairro Vermelho, Teresina-PI, torna público que solicitou da SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga Preventiva de Poço Tubular**, para perfuração de poços tubulares na localidade **MONTE OREBE**, Aquífero **Serra Grande**, no município de SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, abaixo identificados.

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA	SUB BACIA	Mº/ANO	USO
MONTE OREBE P1	-08 16' 24,373"	-42 23' 40,360"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P2	-08 16' 39,820"	-42 23' 16,718"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P3	-08 17' 07,181"	-42 23' 06,910"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P4	-08 17' 02,380"	-42 22' 42,754"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P5	-08 17' 24,578"	-42 22' 54,278"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P6	-08 17' 42,375"	-42 23' 08,047"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P7	-08 17' 46,264"	-42 23' 32,399"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P8	-08 18' 04,663"	-42 23' 07,142"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P11	-08 17' 42,585"	-42 23' 58,906"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P12	-08 17' 31,566"	-42 24' 26,177"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação
MONTE OREBE P13	-08 18' 06,560"	-42 24' 32,255"	Parnaíba	Piauí	578.356	Irrigação

Publique-se

Teresina (PI), 15 de Dezembro de 2017.

JANAÍNA PINTO MARQUES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 1062

EDITAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Instalação (L.I) D000097/16 - PROCESSO 001786/11 referente à obra de Implantação do Sistema de Macrodrenagem e Controle de Cheia, Município de Oeiras-PI.

Publique-se

Teresina (PI), 15 de Dezembro de 2017.

JANAÍNA PINTO MARQUES
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
Of. 1063



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE